



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de Abril de 2006



Série

Número 81

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Avisos**

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 10 de Abril de 2006 e na sequência do concurso externo de ingresso, publicado por aviso no JORAM, II série, n.º 203, de 18 de Outubro de 2004 e no Diário de Notícias de Lisboa em 22 de Outubro de 2004, e após conclusão do estágio respectivo, foi nomeado definitivamente, Luís Manuel Correia Carvalho, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude, devendo produzir efeitos a partir do termo de posse.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M..

Funchal, 12 de Abril de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller  
Câmara Camacho

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10/04/2006:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de CÉLIA MARIA MENDONÇA VIEIRALOBO, para a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de consultor jurídico, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-03-20, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Nélia dos Santos Fernandes Camisanova, na categoria de Operadora de Lavandaria, mediante reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Abril de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

1 - Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos

Naturais, de 30 de Dezembro de 2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.

- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Direcção de Serviços de Inspeção Veterinária estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissionais em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Medicina Veterinária e com competências adequadas à boa gestão das áreas distintas que integram a Direcção de Serviços de Inspeção Veterinária, à boa execução de acções de natureza preventiva e repressiva, no âmbito das actividades de competência veterinária, nomeadamente em matéria de produção animal, produtos de origem animal e segurança alimentar. Possuir experiência na direcção de serviços de natureza médico-veterinária.
- 5 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
  - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

9.1 - Os candidatos, funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória - Director Regional de Veterinária.

Vogais:

- Dr. António Domingos Sousa Abreu - Director Regional do Ambiente;
- Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho - Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita a Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não ser admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 5 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### Aviso

- 1 - Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Dezembro de 2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Fiscalização Veterinária da Direcção de Serviços de Inspeção Veterinária estabelecidas no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissionais em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Medicina Veterinária e com competências adequadas à promoção da fiscalização do cumprimento das normas legais que regulamentam as actividades da competência veterinária, nomeadamente em matéria de produção animal e produtos de origem animal, géneros alimentícios, bem-estar animal, polícia veterinária, higiene e sanidade, etc.
- 5 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
  - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);

- b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

9.1 - Os candidatos, funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória -  
- Director Regional de Veterinária.

Vogais:

- Dr. José Manuel Correia Fernandes da Fonseca -  
- Director de Serviços de Inspeção Veterinária;
- Dr.<sup>a</sup> Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho -  
- Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita a Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não ser admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## Aviso

- 1 - Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Dezembro de 2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Gestão e Qualidade da Direcção de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar, estabelecidas no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Ciências Farmacêuticas, ou em Medicina Veterinária ou em Biologia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissionais em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Ciências Farmacêuticas, ou Medicina Veterinária ou em Biologia e com competências adequadas à gestão dos meios humanos, materiais e financeiros, à gestão do funcionamento dos espaços e equipamentos de uso comum do laboratório, nomeadamente a biblioteca, auditório, bar e cantina, coordenação da execução do plano de higiene e segurança estabelecido para o laboratório. Formação e experiência na área da qualidade laboratorial.
- 5 - Local de Trabalho - Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sito à Rua do Matadouro, n.º 10, Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
  - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
  - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
  - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - c) Habilitações Literárias;
  - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) Fotocópia do comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
  - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- 9.1 - Os candidatos, funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

#### 10 - Composição do Júri:

##### Presidente:

- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória -  
- Director Regional de Veterinária.

##### Vogais:

- Dr.<sup>a</sup> Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa - Directora de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária;
- Dr. Paulo Sousa, designado pela Ordem dos Farmacêuticos.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita a Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de

recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não ser admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

- 1 - Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Dezembro de 2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Higiene Pública Veterinária da Direcção de Serviços de Protecção Veterinária estabelecidas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissionais em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Medicina Veterinária e com competências adequadas à promoção de acções tendo em vista a salvaguarda da genuinidade, rastreabilidade e salubridade das matérias-primas e dos produtos de origem animal, bem como a implementação de sistemas de autocontrolo. Capacidade técnica para avaliação e controlo das fileiras de produção de alimentos de origem animal, nomeadamente com vista ao licenciamento das explorações, transportes, unidades de transformação e de comercialização de animais e produtos de origem animal. Formação específica sobre controlos veterinários, nomeadamente ao nível dos postos de inspecção fronteiriça (PIF).
- 5 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:

- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Fotocópia do comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- 9.1 - Os candidatos, funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória -  
- Director Regional de Veterinária.
- Vogais:
- Dr.ª Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa -  
- Directora de Serviços de Protecção Veterinária;
  - Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho -  
- Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita a Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não ser admitidas.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Abril de 2006.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Dezembro de 2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Identificação Animal e Registo de Explorações da Direcção de Serviços de Protecção Veterinária estabelecidas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária ou em Engenharia Zootécnica ou Bacharelato em Produção Animal dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissionais em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Medicina Veterinária ou em Engenharia Zootécnica ou Bacharelato em Produção Animal e com competências adequadas à aplicação e coordenação dos sistemas de identificação dos animais das espécies pecuárias e a acreditação dos agentes identificadores, gestão e controlo da documentação de identificação e de circulação dos animais das espécies pecuárias, bem como assegurar e controlar o registo das suas movimentações e ocorrências, coordenação e controlo dos procedimentos técnicos e informáticos relativos aos programas de identificação dos animais das espécies pecuárias, nomeadamente o SNIRB (Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos).
- 5 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.

- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Fotocópia do comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- 9.1 - Os candidatos, funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

## 10 - Composição do Júri:

## Presidente:

- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória -  
- Director Regional de Veterinária.

## Vogais:

- Dr.ª Fátima Maria Drumond de Freitas de Sousa -  
- Directora de Serviços de Protecção Veterinária;
- Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho -  
- Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita a Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não ser admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

- Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Dezembro de 2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Direcção de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar estabelecidas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissionais em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- Perfil do candidato a seleccionar - formação em Medicina Veterinária e com competências adequadas à boa gestão das áreas distintas que integram a Direcção de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária, assegurando a realização de exames, análises e estudos no âmbito do diagnóstico complementar que dá suporte às diversas actividades médico-veterinárias e de segurança alimentar.
- Local de Trabalho - Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar da Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Rua do Matadouro, n.º 10 - Funchal.

- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Fotocópia do comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- 9.1 - Os candidatos, funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

## 10 - Composição do Júri:

## Presidente:

- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória -  
- Director Regional de Veterinária.

## Vogais:

- Dr. António Domingos Sousa Abreu - Director Regional do Ambiente;
- Dr.<sup>a</sup> Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho -  
- Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita a Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não ser admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

- Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Dezembro de 2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Direcção de Serviços de Protecção Veterinária estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Medicina Veterinária dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissionais em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- Perfil do candidato a seleccionar - formação em Medicina Veterinária e com competências adequadas à boa gestão das áreas distintas que integram a Direcção de Serviços de Protecção Veterinária, designadamente assegurar a coordenação das actividades veterinárias de controlo, no âmbito das suas atribuições e competências, a execução dos controlos veterinários dos animais vivos, dos produtos animais e de origem animal, alimentos simples e compostos destinados à alimentação animal e outros, previstos na lei, no âmbito das importações e do mercado interno. Assegurar a coordenação e gestão dos números de controlo veterinário e de operador/receptor,



- organização e coordenação da execução dos sistemas de identificação e registo dos animais e das explorações pecuárias, etc.  
Possuir experiência na direcção de serviços de natureza médico-veterinária.
- 5 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Fotocópia do comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- 9.1 - Os candidatos, funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória - Director Regional de Veterinária.
- Vogais:
- Dr. António Domingos Sousa Abreu - Director Regional do Ambiente;
  - Dr.ª Rosalina Maria Gaspar Rosário Coelho - Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos Veterinários.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita a Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não ser admitidas.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Abril de 2006.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 30 de Dezembro de 2005, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão estabelecidas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os funcionários licenciados em Engenharia Zootécnica, ou em Medicina Veterinária ou em Gestão, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissionais em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira (RAM), pelo Decreto Legislativo

- Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Engenharia Zootécnica, ou Medicina Veterinária ou em Gestão, com competências e experiência adequadas à coordenação e elaboração da proposta do plano e orçamento, acompanhamento e execução dos projectos de investimento e desenvolvimento sectoriais relacionados com aquelas actividades, coordenação das actividades relativas à execução orçamental, e aos recursos patrimoniais, materiais e humanos da Direcção Regional de Veterinária e ainda à coordenação da gestão dos meios informáticos, de comunicação e de difusão da Direcção Regional de Veterinária.
- 5 - Local de Trabalho - Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, 9000-054 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
  - Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - Habilitações Literárias;
  - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - Fotocópia do comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
  - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- 9.1 - Os candidatos, funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou que nela exerçam funções, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr. João Carlos dos Santos de França Dória - Director Regional de Veterinária.
- Vogais:
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill de Araújo - Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
  - Dr.ª Maria da Graça da Silva Moniz Costa e Silva - Administradora da Universidade da Madeira.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita a Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não ser admitidas.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 5 de Abril de 2006.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)